

SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO
CATEGORIA: DESENHO APAE
APAE, REDE PÚBLICA E REDE PARTICULAR DE ENSINO
REGULAMENTO – 2022

1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Desenho” sobre o seguinte tema: “Sustentabilidade ambiental”. O referencial teórico para a elaboração dos trabalhos será constituído pelos materiais do Programa Agrinho 2022.

2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos estudantes não alfabetizados regularmente matriculados nas APAES do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de desenhos sobre o tema mencionado no item 1.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nas APAES do Estado do Paraná. É livre o número de estudantes concorrentes por escola, cabendo ao professor(a), a seleção de apenas **um desenho por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do estudante, o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia da lista de chamada da turma (digitalizada e salva em PDF), cópia do desenho do estudante (digitalizado e salvo em PDF), juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino** (digitalizado e salvo em PDF).

Importante: o modelo de folha para a confecção do desenho (*template*) está disponível no endereço <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>.

OBS: Havendo mais de um desenho inscrito da mesma turma, todos serão desclassificados.

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 31 de agosto de 2022**, no site do programa.

4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO DESENHO

4.1 O desenho deve ser realizado, pelo estudante, em folha de papel tamanho A4 – o *template* está disponível no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>. Este desenho deve ser digitalizado, **salvo em PDF** e enviado, via *Upload*, ao concurso.

4.2 Ao desenho deverá ser dado um título. Neste item será admitido o auxílio do(a) professor(a) para redigi-lo.

SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Ficará a cargo do professor(a) da escola selecionar **um único desenho, por turma**, para participar do concurso.

6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em três etapas a saber:

- 1ª etapa – nível instituição de ensino:** O(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso o melhor desenho - por turma.
- 2ª etapa – nível regional:** Classificará o primeiro lugar por região administrativa do SENAR-PR.
- 3ª etapa – nível estadual:** Realizar-se-á entre todos os classificados na etapa regional, obtendo-se o resultado estadual.

7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01.	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Fuga do tema.	
Criatividade	30
Originalidade	30
Impacto Visual	30
Apresentação: o desenho deve ter um título, sem rasuras ou intervenção do(a) professor(a) ou familiares. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

8 DAS PREMIAÇÕES

a) Fase Regional: os estudantes autores dos desenhos classificados em cada uma das 10 (dez) regiões administrativas do SENAR-PR e seus respectivos professores receberão:

1º lugar regional:
Estudante: Smartphone;
Professor(a): Smartphone.

b) Fase Estadual: O estudante autor do desenho classificado em 1º lugar e seu respectivo professor(a) receberão:

1º lugar estadual:
Estudante (a): tablet;
Professor (a): tablet.

IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO.

9 DA CERIMÔNIA

9.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no dia 07 de novembro de 2022, em local a ser definido e divulgado pelo SENAR-PR.

9.2 Os estudantes e seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os estudantes poderão trazer 01 (um) acompanhante. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> na segunda quinzena de outubro de 2022.

10.2 Os estudantes classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega do desenho (no modelo de *template* fornecido) - digitalizado e salvo em PDF, da cópia da lista de chamada da turma – digitalizada e salva em PDF; juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino - digitalizado e salvo em PDF, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

11.2 É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados em APAES.

11.3 A elaboração dos desenhos deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

11.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (desenho feito em folha de papel tamanho A4 – disponibilizada no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> (digitalizado, salvo em PDF); cópia da lista de chamada da turma (digitalizada e salva em PDF) e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino (digitalizado e salvo em PDF).

11.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

11.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso. Para imprimi-lo, depois da segunda quinzena de novembro, acesse: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/#concurso>.

11.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

11.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o(a) professor(a), estudante participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor(a) e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo(a) professor(a), estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.